



PROCESSO	Caderneta de Obras
INTERESSADO	CF- CAU/SP
ASSUNTO	Encaminhamento de Legislação Para Relato

DELIBERAÇÃO Nº 89/2020 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso III do Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre ações da Fiscalização;

Considerando ainda as constantes denúncias recebidas por este Conselho referente a cobrança de caderneta de obras para arquitetos por parte de prefeituras do Estado;

Considerando também que no momento o CAU/SP não tem posicionamento oficial firmado quanto ao tema, e que muitas cidades têm leis municipais que exigem a apresentação do documento, sendo os profissionais arquitetos e urbanistas por vezes coagidos a utilizarem modelo fornecido pelo CREA;

Considerando o levantamento já realizado de municípios que exigem caderneta de obras ou documento semelhante para aprovação de projetos, e a existência de mais de 40 legislações municipais distintas sobre o tema, que impede sua análise durante a reunião ordinária desta Comissão; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Encaminhar para relato dos Conselheiros Carlos Alberto Silveira Pupo e Marcelo Martins Barrachi legislação dos municípios de: Barueri, Carapicuíba, Cotia, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Osasco, Santana de Parnaíba, Vargem Grande Paulista, Apiaí e Laranjal Paulista;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para publicação.

São Paulo-SP, 21 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO

Coordenador

PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI

Coordenador-Adjunto

ANGELA GOLIN

Membro

GUILHERME CARPINTERO

Membro



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

MARCELO MARTINS BARRACHI

Membro

MEL GATTI DE GODOY PEREIRA

Membro

SILVANA SERAFINO CAMBIAGHI

Membro

SOFIA PUPPIN RONTANI

Suplente